

# Código de Ética & Conduta da G4F

Versão

01



/2025

## APRESENTAÇÃO

Na G4F, acreditamos que a ética e a integridade são a base inabalável do nosso sucesso e da nossa reputação. Este Código é o nosso guia essencial, refletindo os valores fundamentais que nos unem e as expectativas elevadas que temos uns com os outros, com nossos clientes, parceiros de negócio e com a sociedade em geral.

Ele representa um compromisso contínuo com a excelência, a inovação e, acima de tudo, com a conduta correta e responsável em todas as nossas ações e decisões. Juntos, construímos e fortalecemos um ambiente de confiança mútua, respeito incondicional e responsabilidade compartilhada, que impulsiona o nosso crescimento e o bem-estar de todos.





**MENSAGEM  
DA CEO**

**GERUSA FALCÃO**

Em cada decisão que tomamos e em cada relação que construímos, estamos desenhando a G4F do presente e do futuro. Ser uma empresa guiada por valores é o que nos dá direção, clareza e propósito.

Nosso Código de Ética e Conduta é um reflexo da cultura que cultivamos juntos, dia após dia, construída com integridade, comprometida com a qualidade, aberta à inovação, baseada no pertencimento, fortalecida pela colaboração e enriquecida pela diversidade.

Esses valores são princípios que orientam nossas atitudes, nossas escolhas e a forma como nos relacionamos com colegas, parceiros, clientes e com a sociedade.

Este Código existe para nos apoiar nas decisões, especialmente quando enfrentamos situações desafiadoras. Ele nos convida a agir com responsabilidade e respeito, mantendo o que é certo no centro de tudo o que fazemos.

Confio no compromisso de cada um para manter viva essa cultura ética e colaborativa, que é uma das maiores forças da G4F.

# Índice

<b>1. Valores que nos guiam</b>	<b>5</b>
<b>2. Onde estamos</b>	<b>6</b>
<b>3. Nossos pilares de conduta</b>	<b>7</b>
– O Compromisso Inegociável com a Legalidade e a Integridade	
– Um Ambiente de Respeito, Saúde e Segurança	<b>9</b>
– Respeito à Livre Concorrência	<b>12</b>
– Parcerias Justas e Transparentes com Fornecedores	<b>14</b>
– Os Interesses da G4F Prevaecem Sobre Interesses Pessoais	<b>16</b>
– Proteção de Dados e Ativos Digitais e Respeito à Privacidade	<b>18</b>
– Respeito ao Meio Ambiente e à Comunidade	<b>20</b>
– Responsabilidade Compartilhada pela Continuidade do Negócio	<b>21</b>
<b>4. O Impacto de Nossas Ações</b>	<b>23</b>
<b>5. Canal de Denúncias</b>	<b>24</b>
<b>6. Questione suas Ações: Um Convite à Prática Ética</b>	<b>26</b>

*“A ética é saber a diferença entre o que você tem o direito de fazer e o que é certo fazer.”*

**Potter Stewart**

## Valores que nos Guiam

### **INTEGRIDADE**

Somos éticos e responsáveis.

### **QUALIDADE**

A excelência está em nosso DNA.

### **INOVAÇÃO**

Fazer diferente é o que nos inspira.

### **PERTENCIMENTO**

Ser parte é o que nos motiva.

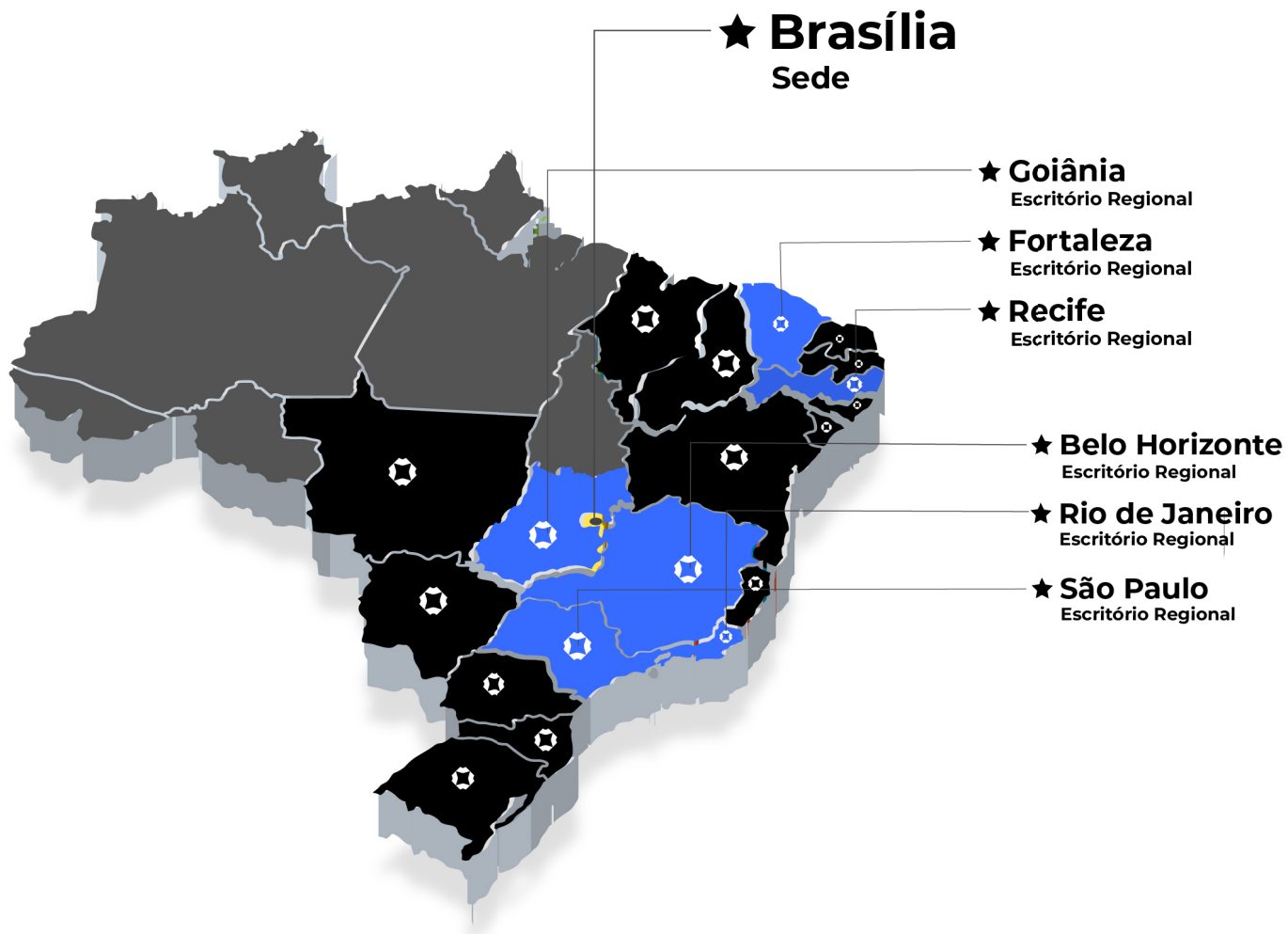
### **COLABORAÇÃO**

Fazer juntos! Hoje e sempre.

### **DIVERSIDADE**

As diferenças nos completam.

# Onde estamos



# NOSSOS PILARES DE CONDUTA

## 1. O Compromisso Inegociável com a Legalidade e a Integridade

*Na G4F, a conformidade legal e a integridade são os alicerces de todas as nossas operações e relacionamentos.*

### Conformidade Legal

O cumprimento rigoroso da legislação é um requisito fundamental em todas as nossas atividades. Todos os nossos colaboradores e parceiros devem aderir integralmente às leis aplicáveis nas esferas municipal, estadual e federal – incluindo, mas não se limitando, à Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), à Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18).

### Integridade e Repúdio à Corrupção

Promovemos ativamente um ambiente de negócios íntegro, repudiando veementemente e abstendo-nos de qualquer prática ou ato de corrupção, suborno ou fraude. Este compromisso se estende tanto às nossas interações com Agentes Públicos e Autoridades Governamentais quanto com terceiros e entidades privadas, garantindo a adoção de todas as medidas necessárias para o compliance de nossas atividades.

- **Corrupção** é o uso indevido de poder para obter vantagens pessoais ou de terceiros.
- **Suborno** é oferecer ou aceitar algo de valor (dinheiro, presentes ou favores) para influenciar uma decisão.

*Estas práticas são inaceitáveis na nossa organização. Atuamos sempre com honestidade e respeito às leis.*



### **Relações Transparentes com o Setor Público**

Nossas interações com Autoridades Governamentais, Agências Reguladoras e Agentes Públicos são conduzidas com a máxima transparência, legalidade, integridade e legitimidade. As comunicações são precisas, completas e devidamente registradas, assegurando a clareza e a rastreabilidade de todas as tratativas realizadas em nome da G4F.

### **Prevenção de Ilícitos Financeiros**

Estamos comprometidos em assegurar que nossas operações não sejam, sob nenhuma circunstância, utilizadas para o financiamento do terrorismo ou para a lavagem de dinheiro. Exigimos de nossos terceiros a mesma postura rigorosa no atendimento a esses dispositivos legais, reforçando a segurança e a ética em toda a nossa cadeia de valor.



# Um Ambiente de Respeito, Saúde e Segurança

*Na G4F, valorizamos cada indivíduo e nos dedicamos a promover um ambiente de trabalho seguro, saudável, inclusivo e respeitoso.*

## **Respeito e Igualdade**

Tratamos todos os colaboradores e terceiros com justiça, respeito e igualdade, reconhecendo e valorizando as individualidades de cada um.

## **Celebração da Diversidade e Inclusão**

Cultivamos um ambiente onde a diversidade é celebrada e a inclusão é uma realidade. Todas as pessoas são tratadas com respeito, dignidade e equidade. Aqui, promovemos a igualdade e combatemos qualquer tipo de discriminação.

- Discriminação é tratar uma pessoa de forma desigual ou desrespeitosa por causa de suas características pessoais, como raça, cor, gênero, religião, orientação sexual, idade, deficiência, entre outras.

*Estas práticas são inaceitáveis na nossa organização. Atuamos sempre com honestidade e respeito às leis.*



## **Tolerância Zero a Assédio e Violência**

Mantemos uma política de tolerância zero para qualquer tipo de assédio – moral ou sexual, físico ou verbal – e para o uso de violência em nossas operações.

### **Assédio Moral**

É a exposição do empregado a situações humilhantes e constrangedoras de forma contínua, normalmente em relações hierárquicas ou assimétricas.

Exemplos:

- Ridicularizar ou humilhar alguém na frente de outras pessoas;
- Fazer exigências impossíveis com o objetivo de desestabilizar a pessoa;
- Ignorar ou isolar um colega propositalmente no ambiente de trabalho;
- Utilizar tom agressivo, gritos ou ameaças constantemente.

### **Assédio Sexual**

É o ato de constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se da condição hierárquica ou ascendente inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função.

Exemplos:

- Fazer comentários ou "brincadeiras" de teor sexual sem o consentimento da outra pessoa;
- Enviar mensagens, imagens ou vídeos inapropriados;
- Forçar contatos físicos, como abraços ou toques, sem permissão;
- Sugerir trocas de favores sexuais em troca de benefícios no trabalho ou ameaças de prejuízo.



### **Prioridade à Saúde e Segurança Ocupacional**

A saúde e a segurança de nossos colaboradores, visitantes e prestadores de serviço são valores inegociáveis. Buscamos um ambiente de trabalho seguro e saudável, disponibilizando instalações limpas e organizadas, e divulgando amplamente as normas de segurança.



### **Saúde Mental e Bem-Estar**

Priorizamos o bem-estar integral, incluindo a saúde mental e o equilíbrio entre vida profissional e pessoal, fomentando um ambiente onde todos se sintam apoiados e respeitados em sua totalidade.



### **Responsabilidade Coletiva pela Segurança**

Estimulamos a consciência dos riscos e a adoção de posturas proativas. Somos responsáveis não apenas pela nossa própria segurança, mas também pela dos nossos colegas, agindo para paralisar imediatamente qualquer atividade insegura até que as condições adequadas sejam restabelecidas.



### **Compromisso com Condições de Trabalho Dignas:**

Comprometemo-nos a manter um ambiente de trabalho livre da influência de substâncias entorpecentes, do porte ilegal de armas, do trabalho involuntário (forçado, obrigado ou escravo), do trabalho infantil, da exploração sexual ou do tráfico de seres humanos, promovendo uma cultura de segurança e responsabilidade em todas as nossas atividades.

# Respeito à Livre Concorrência

*Acreditamos firmemente em um mercado justo e competitivo, onde a inovação, a qualidade e a ética são os verdadeiros diferenciais.*

## Promoção da Concorrência Leal:

Apoiamos integralmente o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC) e promovemos uma economia competitiva. Somos contrários a quaisquer ações que possam restringir ou limitar a escolha do cliente, como a formação de cartéis, divisão de mercados ou acordos de preços.



- **Cartel** ocorre quando empresas que deveriam competir entre si fazem acordos ilegais para manipular o mercado, como combinar preços ou limitar áreas de atuação.
- **Divisão de Mercados** é um tipo de cartel onde as empresas combinam entre si quais regiões ou grupos de clientes cada uma irá atender, eliminando a concorrência.
- **Acordos de Preços** ocorre quando empresas combinam valores para evitar a competição, com a determinação de preços mínimos, descontos ou até mesmo não baixar o preço abaixo de um limite combinado.

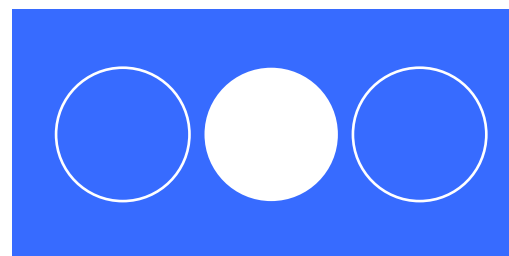
### **Conduta Empresarial Ética**

Não participamos, de forma alguma – formal ou informal, direta ou indireta, individual ou coletiva – de atividades econômicas predatórias que violem as boas práticas de livre concorrência.



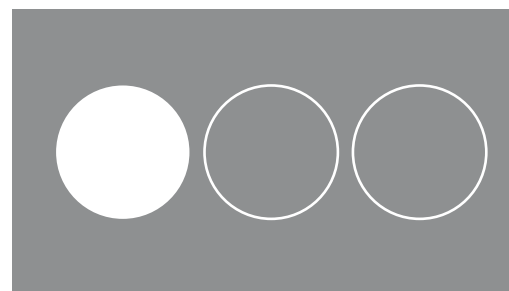
### **Integridade nas Relações de Mercado**

Repudiamos práticas como espionagem corporativa e o uso de informações obtidas de forma ilícita. Esperamos e praticamos a reciprocidade de tratamento com nossos concorrentes, mantendo nossos valores acima de quaisquer disputas comerciais.



### **Diferenciação pela Excelência**

Competimos intensamente no mercado, mas sempre de maneira ética e transparente. Buscamos a diferenciação por meio da qualidade superior e da inovação de nossos produtos, da criatividade e dedicação de nossas equipes, da confiança conquistada junto aos clientes e de um padrão de excelência inquestionável em atendimento.



# Parcerias Justas e Transparentes com Fornecedores

*Construímos relações de confiança mútua e integridade com todos os nossos parceiros de negócio, baseadas em princípios de justiça e transparência.*



## **Formalização e Suporte Jurídico**

Enfatizamos a importância de regular nossas relações comerciais por meio da celebração de contratos claros e bem definidos, contando sempre com o devido suporte de nossa área Jurídica.

## **Seleção Baseada em Mérito**

Selecionamos nossos parceiros de forma clara, justa e objetiva, com base em mérito e critérios técnicos e éticos rigorosos, garantindo a confiança recíproca na relação.

## **Integridade nas Transações Comerciais**

Cultivamos transações comerciais baseadas na integridade e na confiança mútua, repudiando veementemente qualquer solicitação ou recebimento de benefício pessoal que possa influenciar indevidamente decisões ou gerar vantagens indevidas.

## **Alto Nível de Integridade Exigido**

Todos os terceiros – sejam fornecedores, consultores, representantes, prestadores de serviço e outros parceiros que conduzam negócios com, pela ou em nome da G4F – devem agir com o mais alto nível de integridade e ética.

## **Monitoramento Contínuo de Terceiros:**

A contratação de terceiros é realizada com responsabilidade, observando as disposições deste Código e demais políticas internas. A atuação desses terceiros é continuamente monitorada para mitigar potenciais riscos de atos de corrupção em nome da G4F.



## Brindes e Hospitalidades

A concessão, oferta, promessa e/ou recebimento de brindes, presentes, entretenimentos e hospitalidades deve observar rigorosamente as regras estabelecidas pela G4F. É expressamente vedada qualquer concessão ou recebimento que possa influenciar indevidamente decisões comerciais, gerar conflitos de interesse ou resultar em vantagem indevida.

- **Brinde:** Item sem valor comercial ou com valor referencial de mercado limitado distribuído ou recebido a título de cortesia, propaganda, divulgação habitual ou por ocasião de eventos ou datas comemorativas de caráter histórico ou cultural. *Exemplos: agendas, calendários, chaveiros, pendrives, canetas.*
- **Presentes:** Objetos ou serviços, de uso ou consumo pessoal, que possuam valor comercial e que não se enquadram como Brindes.
- **Hospitalidades:** Deslocamentos, hospedagens, alimentação e receptivos, relacionados ou não a atividades de negócios. As hospitalidades de caráter exclusivo de turismo ou a lazer serão consideradas como “Presentes”.

## Doações e Patrocínios Responsáveis

A concessão, oferta e/ou promessa de doações e patrocínios deve ter por objetivo a divulgação da nossa marca, o incentivo ao desenvolvimento social, profissional, econômico, tecnológico e empresarial das regiões onde atuamos, sempre em conformidade com a lei e nossas diretrizes éticas.

- **Doações:** São oferecidas sem expectativa de retorno financeiro ou comercial, geralmente destinadas a causas sociais, entidades filantrópicas, projetos culturais ou outros fins de interesse público.
- **Patrocínio:** Qualquer contribuição, financeira ou não, concedida a ações e iniciativas de terceiros que sejam relacionados à cultura, educação, esporte, desenvolvimento profissional, econômico e social, integração e desenvolvimento regional e meio ambiente, ou cujos temas sejam convergentes com a missão institucional, os valores, as políticas de Compliance e os interesses da G4F.

## Princípios para Doações e Patrocínios

- Devem ser realizados de forma transparente, com registros adequados e aprovação prévia pelas áreas responsáveis;
- Não podem envolver conflito de interesses ou beneficiar individualmente funcionários ou fornecedores;
- Jamais devem ser usados como meio de corrupção, suborno ou favorecimento indevido;
- Devem atender sempre a critérios éticos e respeitar a legislação vigente.

# Os Interesses da G4F Prevaecem Sobre Interesses Pessoais

*Na G4F, priorizamos o melhor interesse da organização e de seus objetivos estratégicos, evitando qualquer conflito que possa comprometer nossa autonomia e imparcialidade.*

## **Zelo e Conservação dos Ativos**

Prezamos pela integridade, conservação e bom uso de todos os ativos da G4F, sejam eles tangíveis (como veículos, máquinas, instalações, computadores) ou intangíveis (como marcas, sistemas tecnológicos e propriedade intelectual).

## **Uso Eficiente de Recursos**

Estamos conscientes da nossa obrigação de utilizar todos os recursos que a G4F coloca à nossa disposição com o máximo zelo, prudência e eficiência, sempre visando o melhor interesse dos negócios a G4F e em total alinhamento com a essência deste Código.





## Prevenção de Conflitos de Interesses

Cultivamos um ambiente de trabalho livre de conflitos de interesses, onde a imparcialidade e a equidade guiam nossas decisões. Devemos evitar qualquer situação que possa gerar impressões contrárias à nossa lisura ou levantar suspeitas sobre a imparcialidade de nossas decisões.

- **Conflito de interesses** ocorre quando os interesses pessoais, familiares ou financeiros de alguém interferem (ou podem interferir) nas decisões e ações tomadas em nome da organização. Exemplo: favorecer amigos ou parentes em contratações ou negociações comerciais.

## Dever de Reportar Conflitos

Temos o dever de reportar imediatamente ao Canal de Denúncias quaisquer conflitos de interesses ou a obtenção de vantagens pessoais não autorizadas, garantindo a transparência e a correção.

## Uso Responsável da Reputação da G4F

Utilizamos o nome e a reputação da G4F com a máxima responsabilidade e distinção em todas as nossas atividades, sejam elas profissionais ou pessoais.

## Consulta para Esclarecimentos

O Comitê de Ética e/ou o Departamento Jurídico devem ser consultados em todos os casos de possíveis conflitos de interesses, para orientação e esclarecimento.

## Atividades Externas Alinhadas

As atividades e relações que estabelecemos fora da G4F não devem ser conflitantes ou concorrentes com os melhores interesses da empresa. Nossos interesses pessoais externos – sejam eles comerciais, políticos, sociais, religiosos ou familiares – não devem trazer riscos à imagem da G4F, impactar negativamente nossa disponibilidade para as obrigações do trabalho ou interferir em nossa performance profissional.

# Proteção de Dados e Ativos Digitais e Respeito à Privacidade

*Na G4F, a segurança da informação e a privacidade de dados são pilares fundamentais, tratados com o mais alto nível de profissionalismo e responsabilidade.*

## **Confidencialidade e Propriedade Intelectual**

Zelamos com rigor pelas informações estratégicas e pela propriedade intelectual da G4F, respeitando sua confidencialidade mesmo após o término do vínculo de trabalho. Isso inclui propostas comerciais e técnicas, estratégias de marketing, contratos com clientes e fornecedores, dados pessoais de colaboradores e qualquer outra informação não divulgada oficialmente. Informações obtidas junto a clientes, fornecedores ou outros parceiros comerciais recebem o mesmo tratamento confidencial.

## **Segurança Cibernética e Uso Responsável de Sistemas**

As senhas de acesso aos sistemas de informática são individuais, restritas a pessoas autorizadas e jamais devem ser repassadas ou compartilhadas. Tomamos todas as medidas de precaução contra o uso, a instalação e a distribuição ilegal de softwares, bem como contra a disseminação de vírus, spams e programas que possam causar danos aos sistemas da G4F.

Não utilizamos os recursos tecnológicos da G4F para fins não relacionados aos propósitos e valores deste Código, como veicular conteúdo obsceno, discriminatório, violento ou "correntes" de qualquer natureza. Estamos cientes de que as informações contidas em nossos computadores, rede de sistemas e endereços de e-mail corporativos são para uso restrito em nossas atividades profissionais e, por serem propriedade da G4F, podem ser monitoradas dentro dos limites da lei.

### **Uso ético de tecnologias emergentes**

Nos comprometemos com o uso ético e responsável de todas as tecnologias, incluindo inteligência artificial e automação, garantindo que estas apoiem nossos valores e não comprometam a privacidade ou a integridade.

### **Privacidade e Conformidade com a LGPD**

Fomentamos uma cultura que valoriza a privacidade e a proteção dos dados através da conscientização e monitoramento de nossos controles de segurança. Estamos comprometidos com a gestão responsável e transparente no tratamento de dados pessoais, possuindo um Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18), visando a preservação dos direitos fundamentais do titular de dados pessoais.

- **Dados pessoais** são informações que identificam ou podem identificar uma pessoa, como nome, CPF, e-mail, telefone, endereço, data de nascimento, entre outros. Também podem ser dados que indicam características ou preferências de uma pessoa, como gênero, localização, hábitos de consumo e histórico de navegação.

### **Mídias Sociais e Canais Digitais**

Assumimos a responsabilidade por nossa conduta em mídias sociais e plataformas digitais. Ao nos apresentarmos como colaboradores da G4F, agimos com prudência e respeito, protegendo a imagem e a reputação da empresa, mesmo em contextos pessoais.

### **Comunicação Externa e Imprensa**

Apenas os Diretores ou pessoas por eles indicadas estão autorizadas a divulgar informações ou emitir opiniões em nome da G4F para agências de notícias ou órgãos de imprensa, garantindo a consistência e a precisão de nossos comunicados públicos.



# Respeito ao Meio Ambiente e à Comunidade

*Contribuímos para um futuro mais sustentável e para o bem-estar das comunidades onde estamos inseridos.*

## **ESG (Environmental, Social, Governance)**

Contribuímos para um futuro mais sustentável, integrando a responsabilidade ambiental e social em nossas operações. Buscamos continuamente promover o desenvolvimento sustentável e engajar-nos construtivamente com as comunidades onde atuamos, visando uma convivência harmoniosa e cidadã.

- **ESG** é um conjunto de práticas que as organizações adotam para atuar de forma sustentável, responsável e ética.
- **Ambiental:** Ações para proteger o meio ambiente, como redução de resíduos e emissões de poluentes.
- **Social:** Cuida do impacto na sociedade, promovendo diversidade, inclusão e condições justas de trabalho.
- **Governança:** Garante uma gestão ética e transparente, combatendo corrupção e respeitando leis.

## **Diálogo e Convivência Harmoniosa**

Estamos profundamente interessados no diálogo e abertos à interação construtiva com os diversos públicos e comunidades do entorno de nossas unidades. Buscamos uma convivência harmoniosa, visando a manutenção de bons princípios de cidadania corporativa e de responsabilidade social.

# Responsabilidade Compartilhada pela Continuidade do Negócio

*Na G4F, cada um de nós é responsável por agir de forma proativa para garantir a sustentabilidade e o sucesso contínuo da empresa.*

## **Prevenção e Melhoria Contínua**

Devemos sempre agir de forma preventiva para evitar que erros operacionais ou condutas éticas inadequadas ocorram na realização de nossas atividades. Para isso, contamos com o apoio de nossos líderes e das diversas áreas de suporte da G4F.

## **Reporte e Resolução de Problemas**

Quando identificamos problemas dessa natureza, devemos reportá-los prontamente ao Canal de Denúncias. Encaramos esses desafios como oportunidades valiosas de melhoria, assumindo uma postura digna, respeitosa e participativa na busca por soluções eficazes.

## **Confiança e Sustentabilidade**

Aderir aos mais altos padrões de conduta ética é fundamental para a sustentabilidade da G4F, fortalecendo nossos laços internos e externos e solidificando nosso legado de excelência e integridade.

## **Orientação e Esclarecimento de Dúvidas**

Nos casos em que este Código não for suficiente para esclarecer eventuais questionamentos, sua essência e sua intenção servem como diretriz primordial para nossas decisões. Sempre que tivermos dúvidas quanto aos princípios e valores que devem dirigir nossa vida profissional na G4F, devemos utilizar o Canal de Denúncias.



### **Dever de Comunicar Condutas Impróprias**

Estamos conscientes de que o dever de comunicar todos os casos de conduta imprópria é um reflexo direto de nosso compromisso para que a G4F continue em seu caminho de sucesso, livre de interferências negativas.

### **Papel da Liderança na Cultura Ética**

Na G4F, nossos líderes são os embaixadores da nossa cultura de integridade. Eles são modelos de comportamento, agindo de forma exemplar e inspirando suas equipes a incorporar os princípios deste Código em todas as decisões e ações.

#### **Nossas lideranças são responsáveis por:**

- Promover um ambiente de abertura e confiança, onde dúvidas e preocupações éticas são encorajadas e abordadas com seriedade;
- Garantir que os princípios éticos sejam considerados em todas as estratégias e operações da G4F;
- Desenvolver e capacitar suas equipes para tomar decisões éticas e responsáveis.

# O Impacto de Nossas Ações

*A violação deste Código de Ética e Conduta, do Programa de Compliance e/ou das demais políticas ou procedimentos internos e leis aplicáveis não será tolerada e poderá ser objeto de investigação interna rigorosa, nos termos do Procedimento para Tratamento de Incidentes do Canal de Denúncias da G4F.*

## Medidas Disciplinares Proporcionais

Conforme o resultado da investigação interna, poderão ser aplicadas as medidas disciplinares, sempre observando as proteções conferidas pela legislação trabalhista vigente e a proporcionalidade entre a gravidade da conduta e a graduação da sanção.

### As medidas disciplinares incluem:

- Advertência verbal
- Advertência por escrito
- Suspensão
- Demissão sem justa causa
- Demissão por justa causa
- Aplicação de penalidade prevista em contrato e/ou rescisão contratual (em caso de terceiro contratado)

**Responsabilização Pessoal:** Além das medidas disciplinares internas, os colaboradores (e/ou terceiros, conforme o caso) poderão estar sujeitos à responsabilização pessoal, incluindo eventual indenização pelos danos causados por sua conduta.

**Comunicação a Autoridades Competentes:** Caso estas violações apontem indícios de algum ilícito civil, administrativo ou penal, as informações poderão ser levadas aos órgãos reguladores e às Autoridades Governamentais competentes para que sejam adotadas as medidas cabíveis, sem prejuízo da aplicação de sanções pela G4F.

# Canal de Denúncias

*Nosso Canal de Denúncias é um meio de comunicação exclusivo, seguro e confidencial, disponibilizado a todos os Colaboradores e a quaisquer outras partes interessadas para o relato de dúvidas, sugestões, críticas ou denúncias relacionadas ao Código de Ética e Conduta e ao Programa de Compliance.*

## **Comitê de Ética:**

Tem o objetivo de desenvolver trabalhos que contribuam para a disseminação e compartilhamento de conceitos, princípios e melhores práticas de ética na G4F. Além disso, analisa, encaminha e acompanha as ocorrências recebidas no Canal de Denúncias.

## **Programa de Compliance:**

O Código de Ética e Conduta da G4F, as políticas e procedimentos, o Canal de Denúncias da G4F, bem como o conjunto de medidas estabelecidas com o intuito de garantir a integridade em suas atividades.

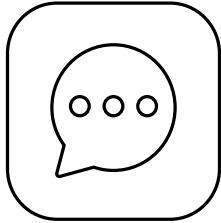
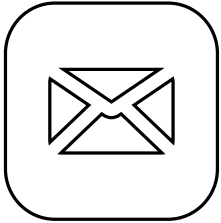
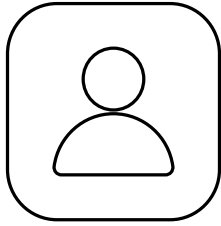
## **Acesso Facilitado:**

É um serviço gratuito e confidencial, acessível por telefone ou pelo site, 24 horas por dia, 7 dias por semana.

## **Anonimato Garantido:**

O Canal de Denúncias garante o anonimato do comunicante, ou seja, a identificação é opcional, assegurando a proteção de quem reporta de boa-fé.





### Garantia de Não Retaliação

Não toleramos, sob nenhuma circunstância, qualquer ato de ameaça, intimidação ou retaliação contra qualquer pessoa que:

- Apresente uma denúncia de boa-fé ou uma queixa de violação a este Código de Ética e Conduta, ao Programa de Compliance e/ou às demais políticas ou procedimentos internos e leis aplicáveis;
- Manifeste suas dúvidas, suspeitas ou preocupações em relação a esses assuntos.

Estamos seguros de que o sigilo de nossa identidade está a salvo e que não sofreremos represálias após relatarmos, de boa-fé, alguma prática contrária a este Código.

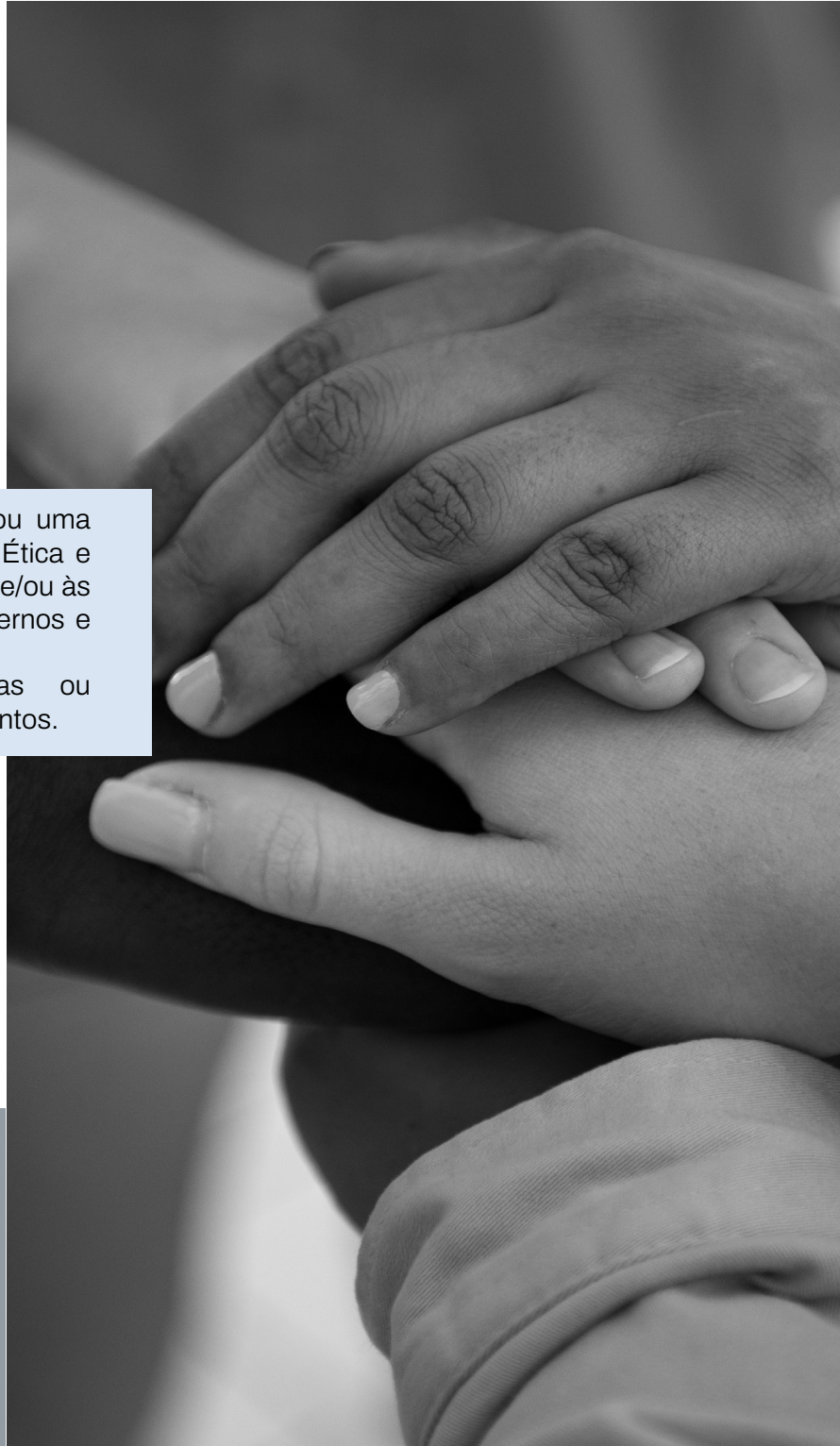
*“O certo é certo,  
mesmo que ninguém  
faça. O errado é errado,  
mesmo que todos  
estejam fazendo.”*

**Agostino de Hipona**

### Contatos

**SITE:** [canaldedenuncias.com.br/g4f/](http://canaldedenuncias.com.br/g4f/)

**TELEFONE:** 0800 047 4838  
(7 dias por semana, 24h por dia)



# Questione suas Ações: Um Convite à Prática Ética

*Convidamos você a refletir sobre os valores, responsabilidades e compromissos descritos neste Código.*

## Pergunte para si mesmo:

- As ações que eu pratico estão alinhadas com os valores e princípios deste Código?
- Como minhas decisões impactam colegas, parceiros, clientes e a sociedade?
- Estou agindo de forma transparente, justa e respeitosa em todas as situações?
- Se minhas escolhas fossem de conhecimento público, eu me sentiria orgulhoso delas?
- Posso fazer mais para contribuir com um ambiente ético e responsável na G4F?
- Estou consciente dos canais disponíveis para buscar orientação ou relatar possíveis violações?

**Lembre-se de que a ética é uma prática contínua, baseada em escolhas diárias. Fique à vontade para revisar este Código sempre que necessário e, acima de tudo, comprometa-se em fazer da integridade o fundamento de suas ações.**



## **MATRIZ**

SCN Quadra 2 Bloco A  
6º Andar, Ed. Corporate  
Financial Center - Asa Norte,  
CEP: 70.712-900

**Telefone:** (61) 3773-2000

**CNPJ:** 07.094.346/0001-45

**Site:** [www.g4f.com.br](http://www.g4f.com.br)

## **Regional de Goiânia**

Rua 137, nº 556 - Setor Marista,  
CEP: 74.170-120

## **Regional de Recife**

Edf. Moinho Recife Business & Life,  
Rua de São Jorge, 240 – 5º andar,  
Sala 502 – CEP 50030-240

## **Regional do Rio de Janeiro**

Avenida Presidente Wilson, nº 231,  
Sala 934 - Centro, CEP: 20.030-020

## **Regional de São Paulo**

Rua Alameda Santos, nº 1165, Sala 322  
- Cerqueira Cesar, CEP: 01.419-002

## **Regional de Fortaleza**

Av. Santos Dumont, nº 2828, 14º  
Andar - Aldeota, CEP: 60.150-162

## **Regional de Belo Horizonte**

Rua Rio Grande do Norte, nº 1436, 16º Andar -  
Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.130-138